



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO
GABINETE DA PREFEITA

LEI 259/2006 de 31 de Março de 2006.

Denomina de Palácio Prefeito Raimundo Abrantes a Sede do Poder Executivo Municipal e dá outras providências.

A Prefeita Constitucional do Município de Bom Sucesso, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - É denominado de Palácio Prefeito Raimundo Abrantes, a Sede do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º - O Poder Executivo Municipal timbrará toda documentação e outras escritas, com o nome mencionado no Artigo 1º.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 31 de março de 2006.

NEVANDA DE ALMEIDA OLIVEIRA LIMA
Prefeita Constitucional